

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 03 (TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....02

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 49.642 de 18 de junho de 2013.

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 020150/2013-73,

RESOLVE:

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **HÉLIO DE FREITAS COELHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 269288, **CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 7312105 e **VINICIUS FARIA DE SOUZA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1461041, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.643 de 18 de junho de 2013.**

**EMENTA:** Recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para Proceder à Complementação da Apuração.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.002222/09-14,

**RESOLVE:**

**I - Declarar** a nulidade parcial dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 40.124 de 14.05.2009, com base nas razões aludidas na NOTA/AGU/PF/UFF Nº 339/2011 – SQC e PGF/PF/UFF de 07.04.2011 às fls. 105/107 do Processo nº 23069.002222/09-14.

**II - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à complementação dos devidos procedimentos, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**III - Reconduzir**, com o fim de dar cumprimento ao item precedente, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros: **EDSON ALVISI NEVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1363071, **LINCOLN ANTÔNIO DE CASTRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1207209 e **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, cabendo a Presidência ao primeiro.

**IV - Esta Portaria** cancela e substitui a de nº 45.625, de 20 de setembro de 2011, publicada no BS/UFF nº 149, de 21/09/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####